



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS - MÊS DE OUTUBRO DE 2016

INDENIZAÇÃO NOS TERMOS DAS DELIBERAÇÕES Nº 03/2009 E 02/2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

NOME DO VEREADOR: Arnaldo Augusto Godoy

CPF DO VEREADOR: 244.704.656-15

Declaro, junto à Secretaria Executiva de Sistema de Custeio Parlamentar e junto à Diretoria de Administração de Finanças da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que as DESPESAS INDENIZÁVEIS previstas nos artigos 3º e 7º da Deliberação nº 2/2016, no mês de referência, foram efetuadas de acordo com o demonstrativo abaixo:

Natureza da Despesa	Valor Gasto
01 - Material de Escritório	R\$ 0,00
02 - Material de Informática	R\$ 0,00
03 - Serviço Gráfico	R\$ 0,00
04 - Divulgação de Atividade Parlamentar	R\$ 0,00
Total Gasto	R\$ 0,00
Limite Indenizável para as despesas acima, de acordo com o § 1º do art. 7º da Deliberação 02/2016	R\$ 3.000,00

Declaro que todos os serviços e materiais foram respectiva e efetivamente prestados e recebidos, que as despesas são vinculadas ao exercício do meu mandato e que estão de acordo com as previsões da Deliberação nº 3/2009, e da Deliberação 2/2016 assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada.

Declaro também, que nenhum material ou serviço indenizado será convertido em material permanente (§ 3º, art.6º, Deliberação 3/2009), e que foram respeitadas as vedações previstas no art. 70 da Deliberação 3/2009 e no art. 1º da Deliberação 2/2016.

Declaro, ainda, que nos termos do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de BH, não foram efetuadas contratações com pessoas ligadas a mim por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como com servidores e empregados públicos municipais.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, encaminhando-a juntamente com os respectivos documentos para análise da Secretaria Executiva de Sistema de Custeio Parlamentar e solicito a indenização correspondente, obedecido o limite legal.

BELO HORIZONTE, 14 DE MARÇO DE 2017

ASSINATURA DO(A) VEREADOR(A): _____